



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 4763/2023

### **Prorroga Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023 e contém outras providências.**

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do Processo Administrativo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Processo Administrativo, solicitando a prorrogação (anexa);

CONSIDERANDO o art.3º da Portaria nº 4750/2023 que prevê tal possibilidade;

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 135 e seguintes, da Lei Complementar nº 011/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro, e à vista do requerimento, da Secretária Municipal de Educação,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, bem como para realização da decisão final pela autoridade competente, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

**Art. 2º** Como medida cautelar, fica prorrogado o afastamento preventivo do exercício do seu cargo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de F.F.R., matrícula 24\*\*, nos termos do art. 139 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de setembro de 2023.

Jose Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **19/09/2023** Edição **3604** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997